



ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE MARZAGÃO



LEI MUNICIPAL Nº987/2024, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

CERTIDÃO Certifico que nesta data foi publicada este(a) <u>Lei Municipal</u> com afixação no placard do município Marzagão <u>20</u> / <u>08</u> / <u>24</u> <u>SP</u> Responsável Pelo Placard Faço saber que a
--

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MARZAGÃO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2024, aprovado pela Lei nº. 970, de 26 de setembro de 2023, um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 39.048,93 (trinta e nove mil, quarenta e oito reais e noventa e três centavos), destinados à execução dos recursos provenientes da Lei nº 14.399 de 08 de julho de 2022 – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento e Cultura.

§1º A classificação orçamentária e programática, bem como a criação da dotação para atender o objeto deste artigo, está evidenciada no Anexo I deste projeto de Lei.

Art. 2º. Para acorrer às despesas orçamentárias com abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos previstos no §1º, inciso II, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 /64, especificados, detalhadamente, no Decreto de abertura do crédito.

Art. 3º. Fica autorizado o setor de contabilidade realizar as alterações necessárias à adequação do PPA - Plano Plurianual 2022/2025, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, e LOA-Lei Orçamentária Anual de 2024, a fim de contemplar as ações alteradas neste Projeto de Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARZAGÃO-GO, aos 20 (vinte) dias do mês de agosto de 2024.


Solimar Cardoso de Souza
Prefeito de Marzagão
SOLIMAR CARDOSO DE SOUZA
Prefeito Municipal



ANEXO I

À LEI MUNICIPAL N° 987/2024.

DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER ACRESCIDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, POR MEIO DO CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO POR ESTA LEI

ÓRGÃO: 08 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Valor R\$
13	Educação	-
392	Difusão Cultural	-
1520	REESGATE CULTURAL	-
2.451	APOIO A EVENTOS CULTURAIS, ARTISTICOS E	-
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JUR	R\$ 1.952,45

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Valor R\$
13	Educação	-
392	Difusão Cultural	-
1520	REESGATE CULTURAL	-
2.451	APOIO A EVENTOS CULTURAIS, ARTISTICOS E	-
3.3.90.48	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FIS	R\$ 37.096,48

Gabinete do Prefeito do Município de Marzagão, 20 de agosto de 2024.

Solimar Cardoso de Souza
Prefeito de Marzagão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARZAGÃO - GO
Solimar Cardoso de Souza
Prefeito